

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4tf9xjpe <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/05/2019 Indicação nº 1797/2019 Protocolo nº 3770/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssima Senhora Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Excelentíssima Senhora Prefeita de Várzea Grande, a necessidade de viabilizar recurso Financeiro para construção de Creche, no Bairro Parque Del Rey no município de Várzea Grande.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO ao senhor governador Mauro Mendes, a Senhora Secretaria de Estado de Educação, a Senhora Prefeita de Várzea Grande a necessidade de viabilizar recurso Financeiro para construção de Creche, no Bairro Parque Del Rey no município de Várzea Grande.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente alvitre se dá em decurso da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado por Associação de Moradores através do seu presidente o senhor Nelson Rainer da Silva, a necessidade de viabilizar recurso Financeiro para construção de Creche, no Bairro Parque Del Ry no município de Várzea Grande.

Uma creche é um espaço assistido, para o cuidado de bebês e crianças até três anos, que ainda não tenha idade para frequentar a maternal-escola. Pedagogos responsáveis administram a rotina da criança promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor, com os devidos cuidados necessários de higiene e bem-estar para cada criança acompanhando a idade. Muitos pais utilizam os serviços da creche quando não tem o tempo integral disponível para os cuidados dos bebês, muitas vezes por motivo de trabalho, deixando-os durante o dia e retornando à tarde para busca-los. É na creche que o bebê terá as refeições, a rotina do sono, banho, brincadeiras, assistidas por mais de uma funcionária treinada para o serviço.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual